



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir a Subcâmara de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Criar a Subcâmara de Pós-Graduação *lato sensu* com a finalidade de assessorar a Câmara Técnica de Ensino no estabelecimento de uma política institucional para implantação, acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

3.0 - COMISSÃO

Maria do Carmo Leal (Coordenadora)
Virginia Alonso Hortale
Christovam de Castro Barcellos Neto
Giselle Campozana Gouveia
Jesem Yamall Orellana
Maria Bernadete Rocha Moreira
Roberta Gondim de Oliveira
Marise Nogueira Ramos
Denyse Telles da Cunha Lamego
Neide Hiromi T. Miyazaki
Ricardo Lourenço de Oliveira
Dinair Leal da Hora

VPEIC
VPEIC
CICT
CPqAM
CPqLMD
DIREB
ENSP
EPSJV
IFF
INCQS
IOC
IPEC

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03.05.07